



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 599

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 599

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 2.532/2024

*(Que dispõe sobre
prorrogação do Decreto
Municipal nº 2.502/2023 e dá
outras providências).*

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado em sua totalidade o Decreto Municipal nº 2.502/2023, que estabeleceu em caráter excepcional alteração do horário de atendimento ao público e funcionamento do expediente nas repartições públicas municipais, que compreenderá do período de 01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

§ 1º - A execução de trabalho extraordinário somente deverá ser realizado mediante necessidade devidamente justificada e autorização prévia do superior imediato.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 30 de janeiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF **987628**) em 30/01/2024 às 13:18:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d991-edc4-f72d-d861>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 599

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
Venc.to.s e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	120.611,81	131.575,89	107.374,13	124.941,37	127.963,64	132.321,20	170.340,69	117.569,57	134.294,57	126.447,85	123.720,91	184.238,14	1.601.399,77	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	45.242,67	45.076,33	44.910,00	42.581,33	537.090,33	0,00
Encargos Sociais	24.709,64	24.500,06	24.709,64	24.709,64	24.830,48	25.017,69	25.128,39	25.198,24	27.294,54	27.259,62	42.880,78	321.367,11	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	190.231,45	200.985,95	176.993,77	194.561,01	197.704,12	202.248,89	240.379,08	187.607,96	204.735,48	198.818,72	195.890,53	269.700,25	2.459.857,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	190.231,45	200.985,95	176.993,77	194.561,01	197.704,12	202.248,89	240.379,08	187.607,96	204.735,48	198.818,72	195.890,53	269.700,25	2.459.857,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													0,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													0,00	5,40

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d991-edc4-1720-d861>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***987628** em 30/01/2024 às 13:18:30 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual						
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)							0,00						
DTP em 2021 (XII) (%)							0,00						
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)							0,00						
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)							0,00						
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA 334.441.258-28 PRESIDENTE	DANIEL BARBOSA BRITO 216.694.318-78 CONTADOR	JOÃO PAULO SALES CANTARELLA 184.599.918-57 RESP. CONTROLE INTERNO
--	--	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 599

Página 5 de 5

CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		80.963.540,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		80.963.540,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		80.963.540,79

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.459.857,21	3,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.857.812,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.614.921,83	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.372.031,21	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA
334.441.258-28
PRESIDENTE

DANIEL BARBOSA BRITO
216.694.318-78
CONTADOR

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
184.599.918-57
RESP. CONTROLE INTERNO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d991-edc4-f72d-d861



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 599, ano IV, veiculado em 30 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 30/01/2024 às 13:18:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d991-edc4-f72d-d861>